



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2023

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora ANDREIA MARIA SOARES, Continuo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, contados de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora LYGIA POGGIAN CORREIA, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, contados de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 13 de dezembro de 2023.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 13/12/2023
Diretor Geral: 